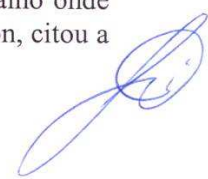


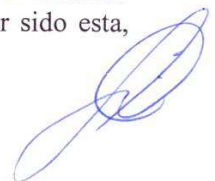
**ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL -
AGEVAP**

14 E 15 DE JULHO DE 2004 – JACAREÍ / SP

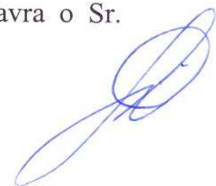
Aos 14 e 15 dias do mês de julho de 2004, nas dependências da Cervejarias KAISER, Brasil S/A na cidade de Jacareí - SP, com a presença dos membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração da Associação Pró-Gestão da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, conforme presença dos Senhores; João Rodrigues, Antonio Evangelista de Souza, José Alfredo Sertã, Hendrik Mansur, Renine César de Oliveira, Juliana Koeppel, Ricardo Stahlschmidt Pinto Silva, Maria Aparecida B P Vargas, Lucila Teixeira Cachelato, Vera Lucia Teixeira, Fernando José Lino do Nascimento, Heitor Barreto Corrêa, José Tadeu França Guimarães, Luiz de Gonzaga Santos, Andréa Francomano Bevilacqua, Maristela Vidigal Carneiro; Mauricio Brandão (representando o Sr. Rui Brasil), André Pinhel; Heloise Ribeiro C Brant, Julio Tadeu Kettelhut, as presenças do Diretor provisório o senhor Edílson de Paula Andrade e constando na lista de presença os convidados Patrícia Boson, consultora da FIEMG, Wilde Gontijo Junior, Francisco José Pompeu Campos e Roberto C Morais, representando a Agência Nacional de Águas – ANA e Marilene Ramos, representando a FGV, foi iniciada a reunião com a seguinte ordem do dia constante da convocação: **1. Aprovação da Ata da reunião anterior; 2. Finalização de todos os trabalhos necessários para a assinatura do Contrato de Gestão (atividades desenvolvidas pelo GT); 3. Verificação da necessidade de alteração do Estatuto (proposta a serem apresentadas pela ANA e/ou pelos membros do Conselho de Administração e, em particular, avaliação do impedimento de participação de representantes do Governo Federal na AGEVAP); 4. Definição do responsável pela assinatura da primeira versão do Contrato de Gestão, a ser realizada antes da Diretoria definitiva ter sido contratada (com possível necessidade de alteração no Estatuto); 5. Definição do grupo responsável pelo apoio ao Conselho de Administração no processo de recrutamento e seleção dos membros da Diretoria provisória (conforme previsto no Regimento Interno); 6. Definição da estrutura original de cargos e salários da AGEVAP (com base em proposta preliminar elaborada pela Diretoria provisória); 7. Definição da forma como serão estabelecidas as competências exigidas para os cargos de Diretoria e demais cargos da AGEVAP; 8. Avaliação de necessidade de móveis e equipamentos para equipar inicialmente a futura sede da AGEVAP; 9. Aprovação da proposta orçamentária da AGEVAP para o ano de 2004; 10. Definição das alternativas de apoio executivo ao CEIVAP/AGEVAP no período de transição ente o final de das atividades do Escritório Técnico e a instalação efetiva da Diretoria da AGEVAP, juntamente com seu quadro funcional; 11. Definição do local para a sede da AGEVAP; 12. Quaisquer outros assuntos relacionados às providências necessárias para a avaliação da assinatura do Contrato de Gestão; 13. Assuntos Gerais.** Com a palavra o Sr. João Rodrigues Presidente do Conselho de Administração da Associação, abriu a reunião e, após as suas considerações, designou o Sr. Flávio Simões como secretário “ad hoc” da reunião; em seguida colocou em aprovação a Ata da reunião anterior realizada em Resende; com a palavra a Sra Patrícia Boson, solicitou que a mesma deveria conter algumas contribuições levantadas por alguns dos Conselheiros, que não foram contempladas e que deveriam ser registradas, a sugestão foi acatada pelos conselheiros, devendo ser a mesma revista, alterada, e, após, encaminhada para a aprovação na próxima reunião do Conselho; o Sr. João Rodrigues, agradeceu o trabalho elaborado pelo GT- Contrato de Gestão, em nome do Conselho de Administração e solicitou à Sra. Patrícia Boson que fizesse a apresentação do trabalho desenvolvido pelo GT; fazendo uso da palavra a Sra. Patrícia passou a relatar item a item o conteúdo da proposta, destacando a contribuição dos técnicos cedidos pela ANA, na condução deste trabalho, lembrando que o trabalho foi muito gratificante e desafiador por ter um caráter de ineditismo, e propôs aos técnicos da ANA que façam uma publicação formal deste trabalho onde contemple seu histórico e metodologias aplicadas; dando continuidade, a Sra Patrícia Boson, citou a



reunião realizada em Resende, onde se definiram as atribuições a serem desenvolvidas pelo GT que continha dentre outras tarefas, aperfeiçoar e encaminhar as questões levantadas nesta reunião de Resende de que tratava os indicadores para acompanhamento, metas e do próprio Estatuto, Estatuto este aprovado por ocasião da ultima reunião do CEIVAP, explica Patrícia, teve que ser alterado por conta de ajustes legais para sua adequação a Lei 10.881, e também as necessidades de atender em um todo o Contrato de Gestão. Após estas explicações, passou-se na seqüência apresentar as alterações de ajustes no Contrato de Gestão item a item em atendimento ao Estatuto, para assim dar condições e um instrumento para a AGEVAP atuar; informou também que estes ajustes foram feitos com a participação do Dr. Ademar, do Departamento Jurídico da ANA, participação esta que deu ao GT maior tranquilidade para as alterações, chama a atenção também para a inclusão de alguns itens no Contrato de Gestão que foram propostos pela ANA, lembrando que estes não haviam sido discutidos quando das reuniões do GT, por ter sido estes apresentados após conclusão dos trabalhos, mas, que deveria ser destacado e apreciado pelo Conselho, solicitando ao Sr. Wilde que no momento oportuno justificasse estas inclusões aos Conselheiros; após, e fazendo uso da palavra a Sra Patrícia passa a fazer as considerações do GT sobre o Estatuto, onde se levou em consideração o que foi formatado no Contrato de Gestão, tendo como destaque às alterações no art. 14 onde constava um representante da ANA passando ser um outro representante sendo o da União, por ser ela a ANA quem assina o Contrato de Gestão; passado estas considerações, a Sra Patrícia passa a relatar sobre as questões que envolveram os Indicadores, sendo um relativo ao exercício das funções da AGEVAP de acordo com a legislação, um outro relativo ao Reconhecimento Social, onde implica a AGEVAP dar reconhecimento de seu papel e do Comitê de Bacias com relação aos recursos hídricos, e, outros dois indicadores relativos à efetividade da operação financeira da AGEVAP, sendo o gerenciamento de investimento e o gerenciamento interno destas operações, conforme previsto no plano de metas, e dando ênfase para a principal alteração, que trata a meta de revisão do Plano existente da Bacia dando a este um valor de destaque em relação aos outros indicadores, que também sofreram alterações mas de forma que não comprometesse o que foi encaminhado quando da reunião em Resende, destacando que no entendimento do GT era incompreensível dar um peso maior ao setor usuário industrial em relação aos outros tipos de usuários, desta forma o GT analisou as justificativas apresentadas e optou em equiparar o peso para indústria e irrigação ficando um peso menor para a mineração e saneamento; foi apresentado também pela Patrícia Boson o modelo de repasse de recursos, destacando o repasse para as obras, sendo apresentado ao GT quatro modelos que foram analisados e após, optado por um, justifica a Patrícia, lembrando que todo modelo que liga a AGEVAP diretamente ao Beneficiário, entendeu o GT que seria uma relação muito complicada pois comprometeria sua Diretoria, pois poderia criar-se um constrangimento a ela por se tratar de obras públicas, e este modelo como os demais que relacionasse a AGEVAP com o Beneficiário foram descartados, passando assim a opção de se adotar o modelo onde, a ANA é quem faz o repassê para a AGEVAP através de um Agente Financeiro a ser definido pela AGEVAP (e não a CEF como estava originalmente apresentado na proposta), que tratará dos trâmites financeiros em atendimento ao que for priorizado pelo CEIVAP/AGEVAP; dando seqüência aos trabalhos, passou-se a apresentar o custo administrativo, cargos e salários do pessoal que ira compor o quadro técnico da AGEVAP, levando em consideração a disponibilidade de recursos e, ao mesmo tempo, obter um numero de técnicos que neste momento atendesse as necessidades mínimas de operação da AGEVAP; em seguida apresentou-se uma metodologia para contratação dos Diretores da AGEVAP, adotando-se para tanto um critério de perfil proposto e desenvolvido pela ANA, e, com contribuições apresentadas pelos membros do Conselho, e aceitas pelo GT foram devidamente incorporadas conforme apresentado, lembra a Sra Patrícia que este critério só será adotado caso não haja um consenso nas escolhas desta Diretoria pelo Conselho, e assim, atendendo o previsto no Estatuto da AGEVAP, seria formado, se necessário, um grupo de avaliação para análise e critérios na escolha desta Diretoria levando em consideração o perfil proposto para esta escolha; com a palavra a Sra Patrícia continua, comentando sobre o Cronograma de desembolso, destacando que não foi avaliado pelo GT, por ter sido esta,



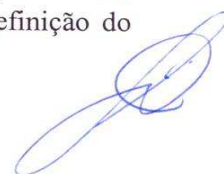
uma matéria já discutida e apresentada na última reunião do Conselho, sendo acatado o que foi encaminhado pelo mesmo; e, finalizando sua fala a Sra. Patrícia Boson, agradece a confiança do Conselho atribuída ao GT, destaca a contribuição importante dada pelos Técnicos da ANA nas pessoas de Wilde Gontijo e Roberto Morais, e, parabenizando a coordenação dos trabalhos desenvolvidas pelo Sr. José Leomax a frente do GT; Retomando a condução dos trabalhos, fazendo uso da palavra o Sr. João Rodrigues faz suas considerações de agradecimento pelo trabalho desenvolvido pelo GT, e, após as devidas explicações dadas pelo Sr. Wilde sobre a proposta de emenda feita pela ANA, letra "o" onde seja referenciado o PRODES no Contrato de Gestão como horizonte quando da proposta de critérios para o Plano de Investimento, o Sr. João Rodrigues fazendo uso da palavra, coloca aos Conselheiros para que seja apreciado, e, por ordem de inscrição, com a palavra o Sr. Antonio Evangelista defende a propositura apenas como referência, porém destaca que a mesma não deva estar contida no Contrato de Gestão; em seguida, fazendo uso da palavra a Sra. Patrícia Boson, entende que esta propositura deva também ser desconsiderada por questões de princípios, deixando bem claro que, o PRODES sem dúvida é um sistema muito bem elaborado e eficiente, mas, que não deveria constar no Contrato de Gestão, e, justifica, ser este para a AGEVAP um dos indicadores de eficiência, o que implica, da necessidade da AGEVAP estar sempre atenta e preocupada com as obras a serem contratadas; Pela ordem de inscrição, com a palavra a Sra. Maria Aparecida Vargas, também entende que não deve conter no Contrato de Gestão esta propositura, e que se necessário for que seja em uma deliberação do CEIVAP; Fazendo uso da palavra o Sr. Wilde, reforça e lembra que o PRODES sempre trouxe recursos para a bacia, e que esta referência reforça a relação já existente entre a ANA e os Comitês, em especial com o CEIVAP, ressaltando que é fundamental que seja dado este destaque pela própria história desta relação, e, por fim solicitou que seja revisto a posição do Conselho e que seja mantido esta referência no Contrato de Gestão; Com a palavra a Sra. Maria Aparecida Vargas reforça que esta é uma decisão que deve ser tomada pelo CEIVAP, pois é ele que vai definir o critério e metodologia a ser adotado, por ser esta sua prerrogativa. Não havendo mais inscrições, o Sr. João Rodrigues coloca em votação a proposta de encaminhamento feita pelo Sr. Antonio Evangelista, onde se suprime a propositura feita pela ANA, e que seja feito um encaminhamento desta propositura para as Câmaras Técnicas do CEIVAP para apreciação e posterior análise, à Plenária do CEIVAP, para que assim seja atendido em uma deliberação, proposta aprovada pelos conselheiros. Ato contínuo a esta aprovação, o Sr. João Rodrigues informa oficialmente ao Sr. André Pinhel, Coordenador de uma das Câmaras Técnicas do CEIVAP, que esta decisão seja levada para apreciação destas Câmaras Técnicas em sua próxima reunião; Dando seqüência aos trabalhos, o Sr. João Rodrigues, apresenta aos Conselheiros os demais itens do Contrato de Gestão, em especial na letra "j", onde estaria a cargo da ANA avaliar o desempenho das estações de tratamento de esgoto, e, fazendo uso da palavra a Sra. Patrícia Boson, lembra que este item é uma ação que já está contemplado como uma ação da AGEVAP, e que não seria uma obrigação da ANA, citando o que prevê na Lei 9433 em seu art. 44, inciso 4º, como sendo uma função da Agência de Bacia estas funções, embora lembre que a AGEVAP poderá solicitar o apoio da ANA para a realização deste tipo de atividade, reconhecendo que a mesma detém o conhecimento e a capacidade técnica necessários para a realização deste tipo de avaliação; Mediante a colocação o Sr. Wilde passa a justificar a propositura da emenda, explicando que é uma operação custosa, e que seria no seu entender um apoio da ANA, e propõe que se mude a redação de tal forma que de a conotação de apoiar, ou seja a ANA se dispõe a executar este trabalho quando por solicitação da AGEVAP; após, o Sr. João Rodrigues abre para as inscrições, e fazendo uso da palavra a Sra. Patrícia Boson explica que é por questões de princípio, e lembrando novamente a Lei 9433, e, pondera dizendo que esta é uma atribuição da AGEVAP, e que a mudança no texto da propositura conforme sugerido pelo Sr. Wilde contemplaria; Com a palavra o Sr. Francisco Pompeu lembra da importância de se manter a proposta inicial, por já estar previsto uma comissão de avaliação formada pela ANA, onde a AGEVAP não participa, e a esta estaria atribuída a função de certificação o que prevê o Contrato de Gestão, facilitando com isso a verificação do cumprimento ou não dos indicadores acordados; Fazendo uso da palavra o Sr.



Antonio Evangelista concluiu, após as explicações do Sr. Francisco Pompeu, que realmente não se fazia necessário contemplar a propositura, tendo em vista que já se prevê a comissão de avaliação, e assim não se fazendo necessário esta propositura; Com a palavra o Sr. Edílson de Paula entendeu que deveria ser retirado a propositura, justificando que a Bacia tem seus órgãos ambientais, e que esta interação com estes órgãos se faz desejável, e, assim tendo a AGEVAP as perfeitas condições de fazer esta certificação; Retomando a condução dos trabalhos o Sr. João Rodrigues deu por encerradas as inscrições e apresentou a proposta de consenso com as devidas contribuições como se segue: “Executar, mediante solicitação da AGEVAP a avaliação.....”, e, a pedido da Sra. Patrícia Boson (FIEMG), Sr. Heitor Barreto Corrêa (LIGHT) e do Sr. Renine César (SAAE – Barra Mansa) solicitaram que fosse registrado seus desconfortos pelo texto final apresentado, respeitando, entretanto, a decisão da maioria do Conselho; Dando continuidade aos trabalhos, o Sr. João Rodrigues passou aos itens subseqüentes, que após as devidas contribuições dos senhores Conselheiros, foram devidamente adequados e aprovados, com destaque para a proposta do Sr. Julio Thadeu Kettelhut, que solicitou que registrasse a necessidade de que o presente Contrato de Gestão previsse em seu texto um dispositivo que facilitasse possíveis mudanças em seu teor, sem alteração do seu objeto, decorrentes da evolução da implementação do referido Contrato, baseando esta argumentação no fato que o processo de implementação, por ser o primeiro, poderia implicar na necessidade de alterações que viessem melhorar a operacionalidade da AGEVAP; Com a palavra o Sr. João Rodrigues seguindo a pauta da reunião passou a discutir o item 3 da mesma que tratava das alterações do Estatuto, e, em atendimento as necessidades que o fizeram ser revisto, o mesmo após as devidas contribuições dos conselheiros foi aprovado por todos, com todas as propostas o GT sendo aceitas; Na seqüência dos trabalhos foram detalhados os anexos do Contrato de Gestão que foram apresentados, e fazendo uso da palavra o Sr. João Rodrigues chama a atenção dos Conselheiros informando que, por serem os anexos documentos com detalhamentos técnicos, solicitou aos Conselheiros que as contribuições fossem feitas de forma mais objetiva para o bom andamento das análises, uma vez que foram estes exaustivamente trabalhado pelo GT, desta forma, após varias solicitações de esclarecimentos por parte dos Conselheiros ao GT, em particular da Sra. Vera, da ONG NVNV, os Técnicos da ANA apresentaram de forma sucinta os conceitos técnicos envolvidos na elaboração destes anexos, demonstrando a forma como os mesmos seriam avaliados e acompanhados. Estes esclarecimentos tiveram o apoio de vários Conselheiros, em particular da Sra. Patrícia Boson. O Sr. Júlio Kettelhut manifestou a sua preocupação com vários pontos da proposta, ressaltando que embora ela pudesse ser clara para aqueles que a elaboraram poderiam levar a falhas de interpretação por parte da Comissão de Avaliação e de outras instâncias oficiais. Este mesmo sentimento foi manifestado pelo Sr. André Pinhel. Após as considerações e s contribuições apresentadas, com destaque para a solicitação de alteração nos valores de captação de recursos, apresentada pelo Sr. João Rodrigues, os anexos foram aprovados com os devidos ajustes e alterações que se fizeram necessários, sendo que este, assim como os demais documentos desenvolvidos durante a reunião foram registrados em arquivo eletrônico, projetado para todos em telão, e que, após aprovados, também serão parte integrante desta Ata, já tendo sido enviados na mesma data, por e-mail, para todos os Conselheiros; Dando seqüência aos trabalhos e em atendimento a pauta; o Sr. João Rodrigues colocou em discussão o item 6 da mesma, que trata da estrutura e cargos e salários da AGEVAP, observando que esta estrutura e salários obedeceram os critérios de repasse que estariam limitados aos 7,5% (sete e meio pontos percentuais), e, fazendo uso da palavra o Sr. Edílson de Paula, justificou que a proposta desenvolvida desta estrutura foi com base no estudo feito pela FGV, na ocasião coordenada pelo Sr. Humberto Martins, e, com algumas alterações para adequação considerando o fato da limitação dos 7,5%, foi que se chegou à proposta por ele encaminhada inicialmente; Com a palavra o Sr. João Rodrigues agradece pelo excelente trabalho realizado pelo Sr. Edílson, na figura de membro da Diretoria interina e coloca em votação a proposta apresentada pelo GT, que com algumas contribuições foram devidamente acatadas e assim aprovada pelos Conselheiros; Por entendimento dos Conselheiros fez-se uma inversão de pauta, passando a discussão do item 5 desta, que trata da indicação dos nomes que comporão a Diretoria da



AGEVAP, e, fazendo uso da palavra o Sr. Julio Kettelhut propôs que as indicações sejam feita por nomes justificando o motivo das indicações; fazendo uso da palavra o Sr. João Rodrigues solicitou aos Conselheiros a proposta para encaminhamento, que, com a palavra, fizeram o encaminhamento como proposta os nomes de José Leomax como Diretor, Hendrik Mansur como Coordenador Administrativo e Flávio Simões como Coordenador Técnico, que após as considerações dos Conselheiros, com as devidas apresentações das razões que levaram à indicação destes nomes, particularmente ressaltando a competência destes profissionais e os importantes serviços já prestados pelos mesmos à bacía, e ainda ressaltando que a indicação de profissionais que já atuam na bacía atenderia à necessidade de termos o vínculo desta futura diretoria com as raízes da bacía, destacando-se ainda que todos detém formação técnica, acadêmica e experiência que superam os conceitos originalmente definidos para o perfil dos cargos e que, acima disto, detém conceitos éticos e morais irrepreensíveis; Com a palavra o Sr. João Rodrigues resalta os importantes trabalhos prestados ao CEIVAP e à bacía por todos os indicados e lembra que todos atenderiam à definição dos pré-requisitos mínimos para ocupar estes cargos, pré-requisitos estes que estão definidos na proposta desenvolvida pelo GT e que seriam considerados caso fosse necessária a escolha por outra forma que não o consenso; Assim sendo, após várias contribuições de todos os conselheiros, foi solicitado pelo Sr. João Rodrigues que se houvesse qualquer impedimento este fosse apresentado naquele momento, com a palavra o Sr. Pompeu apresentou para reflexão do Conselho a questão de uma pessoa aposentada poder ocupar um cargo na Diretoria, fato que poderia ferir o estatuto de contratação de pessoas e serviços aprovado pela ANA em atendimento à MP vigente na época e, em última estância, podendo até ferir a Constituição; Com a palavra o Sr. João Rodrigues comentou que se este fato ferisse a Constituição teríamos vários inconstitucionalidades em diversos setores públicos, uma vez que é comum o fato de profissionais aposentados ocuparem cargos públicos e completou dizendo que se houvesse a necessidade de alteração no procedimento de contratação aprovado pela ANA que isto seria solicitado oficialmente ao seu Diretor Presidente, fato que foi registrado e formalizado para constar em ofício a ser encaminhado juntamente com outras solicitações de apoio; Após novas contribuições de reforço aos nomes indicados o Sr. André Pinhel também registrou seu voto de apoio, solicitando, apenas, que fosse registrada sua insatisfação pelo fato de não ter sido envolvido previamente na análise dos nomes propostos; Em seguida, o Sr. João Rodrigues colocou em votação a proposta e os nomes indicados foram aprovados por unanimidade e aclamação pelo Conselho de Administração da AGEVAP, que tinha neste momento mais de 2/3 de seus membros presentes na reunião; Retomando as conduções dos trabalhos, o Sr. João Rodrigues, colocou em discussão o item 9 da pauta que tratava da Proposta Orçamentária da AGEVAP, que apresentada, foi aprovada por todos os Conselheiros; Com a palavra o Sr. Antonio Evangelista passa a conduzir a reunião, colocando em discussão o item 11 da pauta, que tratava da definição da Sede da AGEVAP, e que oficialmente foram apresentados no prazo as propostas dos seguintes Municípios: Jacareí (SP) que propôs as instalações no futuro Complexo Administrativo do Município, Pindamonhangaba (SP) que foi uma proposta da Secretaria da Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo nas instalações da CATI – Coordenadoria de Assistência Técnica Integrada e Resende (RJ) com a proposta das instalações da Fundação Educacional Dom Bosco; após as considerações dos Senhores conselheiros, ficou definido que, os Diretores escolhidos mais três representantes sendo um de cada Estado, formando uma comissão, fariam as visitas de avaliação detalhada de cada local proposto, e encaminhará em forma de relatório até a data de 10 de agosto pf para conhecimento dos Conselheiros, e, após para apreciação por ocasião da próxima reunião a realizar-se em 12 de agosto pf, e assim definido, em forma de encaminhamento para aprovação da Assembléia Geral a realizar-se no dia 13 de agosto pf, proposta esta que foi aprovado por todos os Conselheiros, Também ficou definida a data de 22 de julho como limite para novas indicações de propostas para a sede, bem como outras datas relativas aos passos necessários para a consolidação desta atividade, datas estas projetadas e gravadas em arquivo que foi encaminhado na mesma data, por e-mail, para todos os Conselheiros e que é parte integrante desta ata; Com a palavra o Sr. João Rodrigues passa ao item 4 da pauta, que tratava da definição do



responsável pela assinatura da primeira versão do Contrato de Gestão, após as suas considerações, foi aberto para os Conselheiros externarem suas opiniões e sugestões, concluíram, que dia 16 de agosto ficaria a Diretoria validada pela AGEVAP, tendo em vista o cronograma existente, onde se prevê a assinatura do Contrato de Gestão no dia 01 de setembro de 2004, ficou determinado que assinarão o Contrato de Gestão os Srs. José Leomax e Flávio Simões, e com a previsão de assinatura do contrato de trabalho a partir de 31 de agosto, devendo os Srs. José Leomax e Flávio Simões estarem garantidos com seus vencimentos a partir de 16 de agosto com recurso do repasse; Caso haja atraso nesta possibilidade, ficou determinado um plano de ação "B" onde as Prefeituras arcariam com as despesas de pessoal, e, um outro, plano "C" onde os Usuários assumiriam este custeio, sendo este uma previsão de até 45 dias, Estas propostas também foram projetadas e gravadas em arquivo eletrônico enviado por e-mail para todos os conselheiros e que é parte integrante desta ata; Com a palavra o Sr. João Rodrigues passa ao item 10 da pauta, que tratava do apoio executivo da ANA para o CEIVAP/AGEVAP; ficando acordado a disponibilidade de um técnico até a assinatura do Contrato de Gestão, com a tarefa de fazer todos os encaminhamentos pertinentes às reuniões, tais como preparar e disponibilizar todas as documentações que se farão necessários assim como a operacionalização das reuniões e, em paralelo, providenciar toda a documentação e encaminhamentos burocráticos necessários para que a AGEVAP possa assinar o Contrato de Gestão com a ANA em 01 de setembro; Neste momento, o Sr. João Rodrigues chamou a atenção para o fato de que algumas despesas não previstas e não passíveis de serem reembolsadas com recursos do convênio em andamento ou do futuro repasse deveriam ser realizadas e de que para isto seria necessária uma ação voluntária de doação de recursos por parte dos Conselheiros e de outros membros da AGEVAP, Neste momento elaborou-se um ofício solicitando-se este apoio a todos os Conselheiros, juntamente com um recibo para aqueles que poderiam fazer suas doações naquele mesmo momento; Alguns conselheiros, em particular o Sr. Fernando Lino e a Sra. Maira Aparecida Vargas registraram sua insatisfação com a condução deste encaminhamento, enfocando que isto poderia levar a constrangimentos aos Conselheiros; O Sr. João Rodrigues enfatizou que se tratava de uma ação voluntária e que seria perfeitamente aceitável que alguns Conselheiros não pudessem realizar a doação de imediato, devendo estes levar a solicitação para seus superiores, após novas contribuições, foram recebidas as doações voluntárias, que levantaram o montante de R\$ 500,00, ficando este valor de posse da Diretoria Interina; Não havendo mais nada a discutir, o Sr. João Rodrigues, Presidente do Conselho da Administração, informou que estaria providenciando o envio dos ofícios de solicitação de apoio à ANA e à SRH, nos termos deliberados pelo Conselho, e que também enviaria a todos os Conselheiros os arquivos eletrônicos com o texto integral de todos os documentos aprovados na reunião, fato que foi realizado de imediato, nesta mesma data, sendo que estes documentos também fazem parte integrante desta reunião; Finalmente, o Sr. João Rodrigues agradeceu a presença de todos os Membros Conselheiros e declarou encerrada a reunião, tendo a presente ata sido lavrada por mim, Flávio Simões, secretário "ad hoc" assinado por ele que a presidiu.



João Carlos Rodrigues
Pres. Conselho de Administração